

EDITAL N.º 26/2023 – GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 19.956.467-6,

RESOLVE:

acrescentar o subitem 7.2.1 ao Edital n.º 09/2023 – GS/SEED, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para a função de assistente administrativo, que passa a constar conforme segue:

7.2.1 Ocorrendo empate na classificação final, dos candidatos com idade igual ou inferior a 59 anos, terá preferência aquele com maior idade.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Louise Caroline Campos Löw
Secretária de Estado da Educação interina